



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

Folha n.º ..... 34 .....  
Proc. PM n.º ..... 85/21 .....  
V

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP**

**Referente: Processo n.º 085/2021.**

Contratação de empresa para fornecimento temporário de motoristas.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **ESG LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.141.677/001-52, com endereço na Rua Antonio Leite Cavalcanti, 1680, Bairro Vila Progresso, na cidade de Magda - SP, CEP 15.310-000, para fornecimento temporário de motoristas, no montante de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Magda/SP, 26 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA Assinado de forma  
BATELLO:27672856 digital por ALEXANDRE  
804 PAIVA  
BATELLO:27672856804

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

Folha n.º ..... 35 .....  
Proc. PM n.º ..... 85/d1 .....  
W

**DECLARAÇÃO DE DISPENSADA**

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

D  
E  
C  
L  
A  
R

A dispensada a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos do Processo nº 085/2021, para Contratação de empresa para fornecimento temporário de motoristas, em favor da **empresa ESG LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.141.677/001-52, com endereço na Rua Antonio Leite Cavalcanti, 1680, Bairro Vila Progresso, na cidade de Magda - SP, CEP 15.310-000, no montante de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Magda (SP), 26 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA Assinado de forma  
BATELLO:2767285 digital por ALEXANDRE  
6804 PAIVA  
BATELLO:27672856804

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
**Prefeito Municipal**

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253,

Folha n.º .....  
Proc. PM n.º .....  
de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 658

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 75/2021

Processo nº 85/2021

Dispensa nº 36/2021

Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de 04 motoristas para o setor de administração para Município de Magda (SP).

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada ESG LOCAÇÃO LTDA

Vigência 03 Meses a contar da assinatura do contrato.

Valor Global R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)

Assinatura 26 de agosto de 2021

Magda (SP), 26 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

#### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 085/2021.

Contratação de empresa para fornecimento temporário de motoristas.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa ESG LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.141.677/001-52, com endereço na Rua Antonio Leite Cavalcanti, 1680, Bairro Vila Progresso, na cidade de Magda - SP, CEP 15.310-000, para fornecimento temporário de motoristas, no montante de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Magda/SP, 26 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA RESOLUÇÃO CMS N.º 009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Magda em sua Reunião Ordinária, realizado no dia 29 de setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei 217 de 21 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

APROVAR a Programação Anual de Saúde do ano de 2022 de Magda, em sua versão final, após apreciação e análise dos Conselheiros.

IVAN JOSÉ PERIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR DE SAÚDE

Homologado pelo Diretor Supervisor de Saúde, na data de 29 de setembro de 2021 a Resolução CMS n.º 009/2021. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publica-se em local de costume.

Magda/SP, 29 de setembro de 2021.

IVAN JOSÉ PERIA

Diretor Supervisor de Saúde de Magda